

Resolução COMASC N° 018/2019

Dispõe sobre a prorrogação do
prazo de Prestação de Contas
do FUNCOP

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2019, conforme a Ata N° 421:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do prazo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza - FUNCOP até 30/06/2020 (Processo nº 79135234), para aquisição de materiais permanentes, Benefícios Eventuais (Cestas Básicas e Kits Bebês) e Cursos de Geração de Emprego e Renda.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 25 de novembro de 2019.

Luciene da Costa
Presidente do COMASC